



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Define as atividades dos empregados do Setor Contábil do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do artigo 18 do Regimento Interno do Cofecon aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, que explicita que cabe ao Presidente do Cofecon exercer os atos relativo à política e administração de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as atividades realizadas no Setor Contábil do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Contador Antônio Tolentino para exercer as atividades de suporte da Comissão de Tomada de Contas, ficando responsável por analisar e emitir pareceres nos processos contábeis dos Corecons.

Art. 2º Designar o Técnico de Contabilidade José Luiz Pereira Barboza para executar todas as atividades inerentes à contabilidade do Cofecon, ficando ainda encarregado por acompanhar e dar suporte técnico nas Verificações de Controles Internos realizadas pela Comissão de Tomada de Contas.

Art. 3º A presente Portaria não altera as atribuições dos empregados aqui mencionados descritas no Plano de Cargos e Salários do Cofecon.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 26 de abril de 2019.

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon